ATA DECLARATÓRIA REFERENTE À 141º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e sete, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se no auditório da Casa da Indústria FIERN/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, na centésima quadragésima primeira reunião extraordinária do colegiado, sob a presidência da senhora ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS. Estavam presentes, os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do GOVERNO DO ESTADO, RONALD GURGEL conselheiro titular FECOMERCIO, FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, conselheiro titular da UFRN, MARCOS COPETTI, conselheiro titular do EXÉRCITO, LUCIANO GALINA conselheiro suplente da AERONÁUTICA, STÊNIO PETROVICH, conselheiro suplente da OAB/RN, NÉIO LÚCIO ARCHANJO, conselheiro suplente do IAB, WILSON CARDOSO, conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, GUSTAVO SZILAGYI, conselheiro suplente da FECEB/RN, EDGAR RAMALHO, conselheiro titular do INSTITUTO GEOGRÁFICO, ENEIDA VARELA, conselheira suplente do SINDICATO DOS SOCIÓLOGOS, RICARDO FARIAS, conselheiro suplente da AGERN, o engenheiro sanitarista da SEMURB, JEAN LEITE e a geóloga da SEMURB, ISALÚCIA CAVALCANTI, verificando a existência de quorum regimental, a presidente do CONPLAM, a senhora Ana Míriam Machado da Silva Freitas, iniciou a reunião lendo a pauta, falando sobre a importância do assunto a ser discutido com relação à problemática do bairro de Ponta Negra, dizendo que o relatório do GRUPO DE TRABALHO já foi concluído e o engenheiro JEAN LEITE, apresentará para os conselheiros os resultados e as soluções encontradas, lembrando assim que o mesmo, será analisado discutido e votado pelo Conselho. E os processos a serem discutidos são: METRO QUADRADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA nº. 00000.009829/2007-64, assunto: Construção de um edifício Multifamiliar, cujo relator é o senhor STÊNIO PETROVICH e a CAPUCHE EMPREENDIMENTO IMOBILÍARIO LTDA nº. 00000.014477/2007-69, assunto: Construção de 200 flats cujo relator é o senhor RONALD GURGEL. Logo após a leitura da

pauta, a senhora ANA MÍRIAM pergunta aos senhores conselheiros se concordam com a inversão da pauta, tendo em vista que, o relator STÊNIO PETROVICH terá que se ausentar às 10h. Todos os conselheiros concordaram com o pedido da presidente, sendo assim, a senhora ANA MÍRIAM, passa a palavra para o senhor STÊNIO PETROVICH, fazendo um breve relato, sobre o processo da METRO QUADRADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com a seguinte conclusão: "O Empreendimento apresentado atende as prescrições urbanísticas para a área, sendo o meio ambiente capaz de suportar seus impactos sem necessidade de medidas mitigadoras de caráter permanente". Em seguida, a senhora ANA MÍRIAM coloca o processo em votação cujo o mesmo é aprovado por unanimidade. Passando a palavra para o coordenador dos trabalhos, o engenheiro sanitarista JEAN LEITE, apresentou a avaliação dos resultados obtidos pelo Grupo de Trabalho e informando que o mesmo, reuniu-se em quatro sessões, tendo a participação da CAERN, que apresentou a atual situação de Ponta Negra, onde foi decidido que a mesma, iria avaliar os processos que tramitam na Prefeitura, dando um parecer de como poderia atender a essas demandas. Sendo assim, segue o parecer da CAERN e as conclusões do relatório final do GRUPO DE TRABALHO. PARECER DA CAERN "Em 10-08-2007, mesmo sem os dados dos projetos que tramitavam na SEMURB e STTU (os mesmos só foram enviados na tarde deste mesmo dia), a CAERN, através de seus representantes do Departamento de Engenharia, apresentou os projetos da empresa para solucionar os problemas no sistema de esgotamento sanitário de Ponta Negra. Assim, fizeram a apresentação seguindo os seguintes passos: ANÁLISE DO PROBLEMA: Esclareceu-se que os principais pontos críticos do sistema de esgotamento de Ponta Negra, são: brusca alteração do quadro de uso e ocupação da área; saturação de trechos da rede coletora da bacia 3, ao receber os picos de contribuição de esgotos da via costeira; comprometimento da capacidade da estação elevatória da bacia 3 (ee3) nas horas de pico de contribuição; seguindo a explanação, os representantes da CAERN indicaram que o problema poderia ser resolvido em duas etapas: A PRIMEIRA DE CARÁTER EMERGENCIAL E A SEGUNDA DE CARÁTER DEFINITIVO. RESUMO DAS OBRAS DA FASE DE CARÁTER EMERGENCIAL: Construção de 356,00m de rede coletora em paralelo à existente, no diâmetro de 350 mm, indo do PV 520, (cruzamento da Rua Manoel Bezerra com a Rua Presbitério Francisco Oliveira- Conj. Alagamar), até o PV 630-A, imediatamente à montante da EE3; aquisição e instalação de dois novos conjuntos moto-bombas submersíveis que funcionarão em paralelo ou isoladamente, com capacidade 720 m³/h; aquisição e instalação de 1 (um) painel de comando com potência de 100 CV; aquisição e instalação de

Transformador de 225 KVA, com implementos e acessórios; aquisição de peças e conexões para adequação dos barriletes de sucção e recalque; custo final: R$ 461.050,14 (quatrocentos e sessenta e um mil cinqüenta reais e quatorze centavos). A CAERN afirmou que para a execução da Primeira Etapa, os seguintes procedimentos estavam sendo tomados: licenciamento ambiental encaminhado e aprovado; aguardando a assinatura de TAC com a PROMOTORIA DE MEIO AMBIENTE para fixação de prazo para execução das obras e serviços de caráter emergencial; Parte da licitação, materiais e equipamentos em andamento, mesmo antes da assinatura do TAC. RESUMO DAS AÇÕES TOMADAS PARA AS OBRAS DA FASE DE CARÁTER DEFINITIVO: Objetivamente a CAERN informou que, ainda estava sendo iniciado o processo de contratação da empresa que elaboraria o projeto de ampliação geral do Sistema de Ponta Negra e que ainda aguardava as deliberações e conclusões da Primeira Etapa". Apresentando ainda, uma possibilidade para atender as demandas em Ponta Negra nas bacias 1, 2 e 3, "Conclui-se ser possível liberar os empreendimentos nas Bacias 1, 2 e Via Costeira desde que, só entrem em operação depois de concluídos os serviços de melhorias emergenciais no Sistema de Ponta Negra, conforme proposto no estudo, realizado pela Gerência de Projetos da CAERN (junho de 2007); no caso específico da Bacia 3, apenas 17% (flats ou flats services) das unidades deverão ser liberadas, desde que, asseguradas as melhorias emergenciais antes, mencionadas; o restante das unidades previstas para a Bacia 3, só poderão ser licenciadas se iniciadas as obras de ampliação geral do sistema; a SEMURB deverá adotar rigoroso controle de liberação dos novos empreendimentos haja visto a limitação da taxa de ocupação utilizada para efeito de cálculo das demandas (350 hab/há), baseado no Plano Diretor de Natal; os empreendimentos localizados em Lagoinha não poderão ser liberados pela CAERN enquanto não forem definidas, as questões de esgotamento sanitário da referida área, até então não contemplada com projeto de esgotamento sanitário, e que será objeto do projeto de ampliação geral do sistema, principalmente àqueles localizados nas ruas Oswaldo Fortes do Rego e do Loteamento Ponta Negra. Para os próximos dois ou três anos, caso sejam concedidos licenciamentos pela SEMURB, o empreendedor deverá arcar, com os custos das soluções PROVISÓRIAS individualizadas desde que, devidamente aprovadas pelos órgãos atuantes no setor; os empreendimentos localizados no conjunto Ponta Negra, mas encravados nas Bacias de Capim Macio, não poderão ser liberados enquanto não se tiver certeza da conclusão das obras já iniciadas, porém, parcialmente em andamento. No estágio atual, a liberação deverá ficar condicionada, a implantação de soluções provisórias individualizadas quando devidamente licenciadas pelos órgãos de meio ambiente". CONCLUSÕES DO

GRUPO DE TRABALHO: "É um sentimento geral do Grupo de Trabalho que o seu objetivo inicial foi atingido parcialmente, pois a definição de uma solução final para a problemática do esgotamento sanitário de Ponta Negra não foi encontrada. As obras referidas como emergenciais atenderiam, segundo a CAERN, um prazo máximo de três anos e seriam direcionadas exclusivamente para aqueles projetos que já tramitavam na SEMURB. Surge a indagação sobre o que fazer, com os novos projetos que representam a demanda constante para empreendimentos de natureza residencial e comercial no bairro de Ponta Negra. As duas opções ventiladas no grupo de trabalho foram questionadas pelos seus próprios membros, seja, a possibilidade de utilizar estações de tratamento compactas, seja, a possibilidade de emitir as licenças para os empreendimentos antes da conclusão das chamadas obras definitivas, seja, a criação de parcerias público-privadas entre a CAERN e as empresas particulares. Assim, os representantes do Grupo de Trabalho apresentam seu relatório final ao CONPLAM e solicitam apoio do referido órgão para a definição de uma solução à problemática do esgotamento sanitário de Ponta Negra". Após a apresentação da avaliação e dos resultados obtidos, o conselheiro NÉIO LÚCIO, disse que o conselho tem que referendar o relatório e logicamente dar um encaminhamento, mostrando o que será feito, com esses outros 83% restantes, pertencentes a bacia 3, tendo em vista da importância de se dar um posicionamento para os empreendedores e moradores. Com a palavra o conselheiro FÁBRICIO LEITÃO, disse que só depois de posse do relatório do Grupo de Trabalho teria possibilidade de votar. E pede, que seja enviado com urgência o relatório para ele e todos os conselheiros, só assim poderia ser avaliado e colocado em votação em uma próxima reunião, o que foi aceito por todos. Tendo em vista a necessidade de uma reunião extraordinária com a presença dos membros da CONSAB, CAERN e os conselheiros do CONPLAM e os técnicos da SEMURB tendo a aprovação geral dos conselheiros e da presidente a senhora ANA MÍRIAM, de imediato foi agendado uma reunião extraordinária no mesmo local (FIERN), para o dia vinte e dois de outubro do corrente ano. Com a fala a senhora ANA MÍRIAM, passou a palavra para o conselheiro RONALD GURGEL, que explica não ter condições de relatar o processo nº. 00000.014477/2007-69 CAPUCHE EMPREENDIMENTO IMOBILÍARIO LTDA, por falta de documentações, devolvendo o processo para o CONPLAM. Sendo assim a senhora ANA MÍRIAM dá por encerrada a sessão do qual para constar eu Maria Lúcia de Carvalho Supra, Secretária Executiva do colegiado, lavrei esta Ata, em 19 de outubro de 2007.

MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA Secretária Executiva	ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS Presidente do CONPLAM

CONSELHEIROS:

ALDO MEDEIROS JUNIOR

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

MARCOS COPETTI

LUCIANO GALINA

STÊNIO PETROVICH

NÉIO LÚCIO

WILSON CARDOSO

GUSTAVO SZILAGYI

EDGAR RAMALHO

ENEIDA VARELA

RICARDO FARIAS